



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 052/2015, de 2 de setembro de 2015.

Dispõe sobre reajuste de plantões médicos de urgência no Hospital Dr. José da Rocha Furtado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o seguinte reajuste do plantão Plantão 24 horas – segunda a quinta-feiras;

Discriminação	Valor atual	Valor reajustado
Plantão 24 horas – segunda a quinta-feiras	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00

Art. 2º - O Plantão das sextas-feiras continua no valor de R\$ 1.700,00, conforme Decreto 023/15;

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 2 de setembro de 2015.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal